



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CRMV-ES**

**PORTARIA Nº 26, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

*Altera a Portaria CRMV-ES nº 19. Alteração de membro.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968, combinado com as alíneas “i” e “m” do art. 11 do Regimento Interno dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a Portaria CRMV-ES nº 19, de 16 de maio de 2022, que institui e nomeia comissão para avaliação dos fatos referentes ao Processo Administrativo nº 625/2021.

Considerando que no dia 14 de junho de 2022 a servidora Samantha Rohr Rocha Martins Pinto, matrícula nº 029, solicitou o desligamento junto ao CRMV-ES.

Considerando o que determina a Lei nº 14.133/2021, especialmente o parágrafo 1º do art. 158.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão, com a saída da servidora Samantha Rohr Rocha Martins Pinto, matrícula nº 029 e a inclusão do servidor Marcos Amaral e Silva, matrícula 041.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria CRMV-ES n, em especial a Portaria CRMV-ES nº 19, de 16 de maio de 2022.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CRMV-ES**

**Art. 3º** Cumpra-se dando ciência aos representantes do CRMV-ES e a devida disponibilização no Portal do CRMV-ES

Méd. Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich  
Presidente do CRMV-ES  
CRMV-ES nº 568